

"Uma família transformando sonhos em realidade"

DOCUMENTOS PARA VENDA DE IMÓVEL – (VENDEDOR)

PESSOA FÍSICA

Cópia da Cédula de Identidade (RG); Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia do Comprovante de Residência; Cópia do Comprovante de Estado Civil; Certidões Negativas de:

- 1. Ações na Justiça Federal;
- 2. Ações cíveis;
- 3. Interdição, tutela e curatela;
- 4. Ações das Fazendas Estadual e Municipal (Executivos Fiscais);
- 5. Protesto de títulos;
- 6. Certidão de quitação de tributos e contribuições federais (se comerciante);
- 7. Certidão quanto à dívida ativa da União (se comerciante);
- 8. CND/INSS, com a finalidade da Lei nº 8.212/91 (se comerciante).

Observação:

- a. Caso o vendedor não resida na localidade do imóvel, deverá apresentar todas as certidões do seu atual domicílio e da localidade do imóvel;
- b. Havendo certidão positiva, encaminhar certidão de inteiro teor da ação.

Se o vendedor tiver menos de 21 anos

Deve apresentar também a cópia da escritura de emancipação registrada.

Se ele for solteiro

O comprovante de estado civil e a cópia da Certidão de Nascimento.

Se ele for casado

O cônjuge dele deve apresentar os mesmos documentos citados acima e ambos devem apresentar em conjunto a cópia da Certidão de Casamento, observando o regime:

- ✓ Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei (somente certidão);
- ✓ Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei (somente certidão);
- ✓ Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei (com pacto); Separação Obrigatória de Bens (com pacto);
- ✓ Separação Total de Bens (com pacto);
- ✓ De participação final dos aquestos (com pacto).



"Uma família transformando sonhos em realidade"

Se ele tiver uma União Estável

✓ Deve apresentar a cópia da escritura pública de pacto antenupcial, caso o casamento tenha se realizado em data posterior a dezembro/1977, com regime de comunhão total ou de separação de bens.

Se ele for Separado ou Divorciado

✓ Deve apresentar a cópia da Certidão de Casamento com Averbação, ou Termo de Audiência.

Se ele for Estrangeiro Não Residente no Brasil

Deve apresentar:

- √ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia do Passaporte;
- ✓ Cópia da Procuração Pública para pessoa física residente no Brasil, com poderes de compra e venda de imóveis e cláusulas específicas para notificar e citar procurador extra e judicialmente;
- √ Cópia de RG e comprovante de residência do procurador.